



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 273/19, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

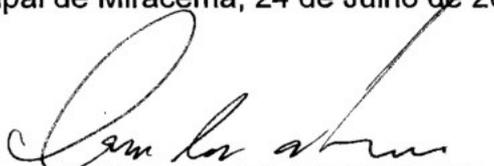
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) **ELISANGELA DE CASSIA ALVES CELESTINO**, titular do cargo efetivo de Cantineiro Escolar, mat. 5444-5, no total de 3.204 dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, para efeito de aposentadoria e concessão de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.03626-5, de 04/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Julho de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

103

Publicado no Boletim Oficial
Em 01 / 08 / 19
Ass: 